

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/98

Define a grade curricular para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Florianópolis -SC.

O Conselho Municipal de Educação de Florianópolis - SC no uso de suas atribuições conforme Cap.II , Art. 10 , inciso XI do Regimento Interno deste Conselho e tendo em vista a deliberação em Sessão Plenária do dia 01 de Dezembro de 1998.

Resolve:

Art. 1º - A grade curricular oficial para o ensino fundamental , da rede municipal de ensino de Florianópolis. - será:

Áreas de Conhecimento		Séries							
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5	4	4	4	4
	Matemática	5	5	5	5	4	4	4	4
	Ciências	4	4	4	4	3	3	4	4
	Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3
	História	3	3	3	3	3	3	3	3
	Educação Artística	2	2	2	2	3	3	2	2
	Educação Física	3	3	3	3	3	3	3	3
	BASE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês e / ou Espanhol)	-	-	-	-	2	2	2
Total da carga horária		25	25	25	25	25	25	25	25
Educação Religiosa (optativa para o aluno)		1	1	1	1	1	1	1	1

Art. 2º - A organização de oferta das aulas de ensino religioso será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com sua rede.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de Dezembro de 1998.

Vera Regina Simão Rzatki
Presidente do Conselho Municipal de Educação